

Este documento sistematiza debates, ações prioritárias e propostas para a agenda florestal das Amazônias. Ele foi produzido em parceria com o Amazônia 2030 e integra a Rota 26-30, iniciativa conduzida pela Uma Concertação pela Amazônia em 2026. O material serve como referência para que a nossa Rede contribua com ações prioritárias para orientar decisões do setor público e do setor privado nos próximos cinco anos.

Florestas - Prioridades para as Amazônias



“A restauração começa com uma retomada. Em um solo degradado, uma espécie pioneira nasce e atrai outras vidas. Pássaros, insetos e animais trazem novas sementes, e o que era chão exposto torna-se novamente floresta. O primeiro passo exige coragem – mas é ele que torna possível o retorno do coletivo.” (Hadna Abreu, 2026)

As florestas podem e devem ser vetores estratégicos de desenvolvimento para o Brasil e para as Amazônias. Para que esse potencial se traduza em benefícios concretos para o clima, para as pessoas e para a economia, a superação de visões fragmentadas do território e a adoção de uma abordagem integrada **baseada na ideia do contínuo florestal** pode ser um caminho interessante para ampliar a cobertura florestal nas Amazônias. Sob a perspectiva do contínuo florestal, **conservação, restauração e silvicultura não competem entre si, mas se articulam de forma complementar.**

O contínuo florestal reconhece ainda que **diferentes coberturas e usos cumprem funções distintas e complementares**. Florestas conservadas asseguram a integridade ecológica; áreas restauradas recuperam funções ambientais e produtivas; e sistemas manejados ou integrados à produção agrícola ou pecuária geram renda, empregos e segurança alimentar. Ao ampliar a cobertura florestal total e diversificar seus usos, essa abordagem potencializa estoques de carbono, favorece a biodiversidade, dinamiza economias locais e melhora a qualidade de vida das populações.

As florestas nativas permanecem como o principal ativo climático e ecológico da Amazônia. A conservação das florestas nativas é insubstituível: a floresta em pé concentra serviços ecossistêmicos que não podem ser recompostos no curto e médio prazo. Conter o desmatamento e o fogo permanece, portanto, uma das estratégias ambientais mais eficientes para conservar as florestas.

Nas Amazônias, a restauração florestal deve ser compreendida como componente estratégico do contínuo florestal, voltada à recuperação de áreas já degradadas ou afetadas por incêndios, ampliando a área florestal funcional, reconectando paisagens e fortalecendo a resiliência socioecológica.

Reconhecer a floresta - conservada e restaurada - como **ativo econômico e financeiro** é fundamental para atrair investimentos compatíveis com a escala do desafio climático e da perda de biodiversidade. A restauração, inserida no contínuo florestal, contribui para estruturar mercados de carbono, cadeias de valor da sociobiodiversidade e instrumentos financeiros inovadores, sem jamais legitimar o desmatamento ou a conversão de florestas primárias.

Na Amazônia, integrar diferentes estratégias de restauração permite combinar proteção ambiental, combate à pobreza e produção de alimentos, especialmente em áreas já modificadas pela ação humana. Sistemas restaurativos e agroflorestais em pequena, média e grande escala podem recuperar funções ecológicas e, ao mesmo tempo, gerar renda, fortalecer a segurança alimentar e ampliar oportunidades para o setor privado, agricultores familiares, povos indígenas e comunidades tradicionais. Assim, focar na restauração florestal nas Amazônias significa recuperar áreas degradadas e consolidar um modelo de desenvolvimento territorial baseado na natureza, capaz de conservar a biodiversidade, promover inclusão socioprodutiva e contribuir para a estabilidade climática.

Pontos de atenção

- Identificar o potencial de restauração de áreas e territórios para subsidiar decisões locais e definir modelos de restauração adequados. Restauração ativa, regeneração natural assistida, restauração produtiva e proteção territorial devem estar ancoradas nos contextos territoriais específicos, considerando variações de eficiência ecológica, tempo de recuperação e riscos climáticos; adaptar instrumentos financeiros

às realidades locais e aos protagonistas do território, assegurando que possam liderar iniciativas de restauração e capturar ganhos econômicos reais;

- Conectar recursos não reembolsáveis (doações/cooperação/fundos públicos) a instrumentos reembolsáveis (crédito e investimento privado), estruturando trilhas de financiamento por fases - preparação, implantação e consolidação - com redução de risco e ganho de escala;
- Ampliar o portfólio de investimentos para além do carbono, reconhecendo e valorizando os demais serviços ecossistêmicos prestados pela floresta em pé e restaurada, como regulação hídrica, conectividade paisagística, proteção da biodiversidade;
- Estruturar arranjos produtivos territoriais inclusivos, integrando povos indígenas, comunidades tradicionais e pequenos e médios agricultores e pecuaristas às cadeias da restauração;
- Reconhecer territórios indígenas, assentamentos da reforma agrária e áreas de pequenos e médios produtores como espaços estratégicos para a restauração, com modelos diferenciados e integração entre políticas de geração de renda, segurança alimentar e conservação;
- Fortalecer a governança territorial com coordenação central, sem desconsiderar a autonomia de povos e comunidades sobre seus territórios;
- Simplificar não pode fragilizar a integridade institucional da restauração: o desenho da restauração deve combinar desburocratização no acesso com transparência, prestação de contas, salvaguardas e legitimidade, especialmente nos repasses para territórios e organizações locais;
- Integração da restauração com paisagens agropecuárias já consolidadas: reconhecer que grande parte do potencial de restauração em escala está em áreas agropecuárias já convertidas e degradadas, onde a recomposição florestal pode ser viabilizada por grandes produtores e empresas (incluindo novos players do setor de restauração), por meio de restauração produtiva, e geração de serviços ecossistêmicos, desde que se viabilizem como atividades economicamente atrativas. Essa integração deve ser orientada pela transição produtiva de áreas já abertas, sem induzir novas conversões de florestas nativas ou expansão de fronteiras;
- Segurança fundiária como condição para viabilidade da restauração em escala: reconhecer que a estabilidade territorial envolve duas dimensões complementares – a jurídica, relacionada à qualidade dos títulos, regularização fundiária e clareza sobre direitos de uso e posse; e a patrimonial, ligada à proteção contra ocupações irregulares, extração ilegal de madeira, violência e outras formas de pressão sobre o território. O fortalecimento dessas dimensões deve reduzir riscos para investimentos em

restauração, sem desconsiderar a complexidade social dos conflitos fundiários e as diferentes interpretações sobre ocupação do território.

3 ações prioritárias para destravar investimentos na restauração das Amazônias

Ação 1. Garantir estoque de terras e base jurídica e institucional para a restauração em escala;

Ação 2. Estruturar instrumentos econômicos, financeiros e de mercado inovadores para valorizar os serviços ecossistêmicos da restauração e;

Ação 3. Desenvolver capacidades produtivas, tecnológicas e territoriais para a restauração como atividade econômica.

Ação 1 – Garantir base territorial, jurídica e institucional para a restauração em escala

A restauração em escala depende menos da disponibilidade de sementes ou mão de obra e mais da **segurança territorial e jurídica das áreas**. O principal gargalo é o acesso à terra com governança clara, especialmente diante da baixa disponibilidade de áreas com titulação consolidada frente à escala necessária. Assim, a principal condição para destravar investimentos em restauração na Amazônia é assegurar **territórios acessíveis, juridicamente seguros e institucionalmente organizados**, reduzindo riscos fundiários, patrimoniais e operacionais. Sem essa base, nenhum modelo de restauração, ecológica ou produtiva, se sustenta.

Assim, a questão passa a ser como garantir a disponibilidade de áreas em volumes significativos para que a restauração se consolide, considerando os problemas estruturais de titularidade da terra e de segurança patrimonial que assolam o país, em geral, e a Amazônia Legal, em particular. Portanto, parte da solução relaciona-se a mecanismos para levantamento de áreas, públicas e privadas que podem ser acessadas para ações de restauração florestal, sendo parte delas ainda não destinadas, garantindo sua manutenção e perenidade.

Propostas

1.1 Identificar territórios viáveis para restauração em escala

Conduzir um mapeamento integrado de áreas públicas e privadas, incluindo cerca de 300 unidades de conservação federais e estaduais na Amazônia, assentamentos da reforma agrária e territórios coletivos (terras indígenas e territórios de comunidades tradicionais). Pode-se também priorizar a recuperação em terras áridas situadas em regiões sujeitas a processos de desertificação e em outros biomas brasileiros, considerando que o tema é de interesse nacional.

1.2 Regularização fundiária e segurança patrimonial como pré-condição do investimento

Avançar na resolução de conflitos de titularidade, sobreposições cadastrais e insegurança física, especialmente em áreas públicas e privadas estratégicas para restauração. Isso inclui fortalecer cadastros, contratos de concessão, mecanismos de monitoramento e presença do Estado, reduzindo riscos jurídicos e operacionais que hoje inviabilizam projetos de médio e longo prazo. Nesse sentido, iniciativas já debatidas no âmbito da Concertação, como a digitalização de documentos cartoriais, podem ampliar a visibilidade e a transparência dos títulos de propriedade, contribuindo para a qualificação das informações fundiárias e aumentando as chances de solução de conflitos territoriais.

1.3 Coordenação centralizada e criação de uma Autoridade Nacional de Restauração na Casa Civil

Estruturar uma governança nacional interministerial para a restauração florestal, com coordenação central capaz de integrar instrumentos territoriais, financeiros e climáticos hoje dispersos entre diferentes políticas públicas. A criação de uma Autoridade Nacional de Restauração, articulada ao Plano Clima e às atuais metas nacionais de restauração (12 milhões de hectares até 2030; 15 milhões de hectares até 2035), pode atuar como instância integradora técnico-institucional, assegurando coerência entre conservação, restauração ecológica e restauração produtiva. Essa coordenação teria como atribuição:

- Integrar metas territoriais, financiamento climático e instrumentos de mercado
- Evitar sobreposição de programas e fragmentação institucional;
- Alinhar restauração ativa, regeneração natural e controle do desmatamento como parte de uma mesma estratégia climática;
- Articular políticas nacionais (Plano Safra, crédito público, concessões florestais, carbono e gestão do Código Florestal) em uma lógica sistêmica;
- Propor uma governança multinível entre União, estados e territórios locais.

1.4 Implementação do PlanaVeg como instrumento territorial

Transformar o PlanaVeg em ferramenta operacional de priorização, conectando metas nacionais de restauração com territórios concretos, fontes de financiamento e arranjos institucionais. O plano deve orientar decisões sobre onde restaurar, com quais modelos de restauração (ecológica, produtiva, regeneração natural) e com quais instrumentos.

1.5 Consolidação das concessões florestais públicas e de modelos de parcerias público-privadas

Garantir que concessões públicas e parcerias público-privada priorizem áreas com maior viabilidade logística, menor conflito fundiário e maior potencial de recomposição florestal. A restauração deve ser integrada aos contratos como componente econômico e ambiental, fortalecendo a gestão do patrimônio público.

Nesse contexto, é fundamental aperfeiçoar os instrumentos jurídicos e institucionais que tratam dos riscos legais associados às concessões. Atualmente, concessionários podem ser responsabilizados por ocorrências como ocupações irregulares, extração ilegal de madeira e

outros crimes ambientais dentro das áreas concedidas, mesmo quando não possuem meios efetivos para coibi-los. A ausência de mecanismos claros de apoio estatal à proteção fundiária tem sido apontada como um dos principais entraves à entrada de grandes operadores nas concessões florestais. É necessário, portanto, avançar na revisão contratual e normativa, bem como no fortalecimento da atuação do Estado no combate a crimes ambientais, de modo a evitar a atribuição desproporcional de responsabilidades típicas do poder público aos concessionários e reduzir a insegurança jurídica que hoje limita investimentos em escala.

1.6 Restauração em territórios indígenas: financiamento direto, governança e proteção territorial

Tratar os territórios indígenas como soluções estruturantes, e não apenas como áreas elegíveis. Isso implica:

- Financiamento direto, com regras simples e métricas aderentes às realidades locais;
- Fortalecimento da governança territorial, proteção contra invasões e fogo;
- Valorização da restauração como estratégia de geração de renda, segurança territorial e desenvolvimento próprio;
- Reconhecimento de que o êxito da restauração nesses territórios depende tanto da recomposição ecológica quanto da permanência segura dos povos em seus territórios.

1.7 Assentamentos da reforma agrária e pequenos e médios empreendedores como base da escala

Os assentamentos e as pequenas e médias propriedades resolvem, em grande medida, o problema da titularidade e concentram áreas degradadas com alto potencial de restauração produtiva. Estratégias devotadas a eles incluem:

- Modelos restaurativos integrados à produção de alimentos;
- Assistência técnica continuada;
- Acesso simplificado a crédito, carbono e incentivos;
- Criação de alternativas econômicas à pecuária extensiva, hoje dominante por ser mais conhecida e financiável.

Ação 2 – Estruturar instrumentos econômicos, financeiros e de mercado para valorizar os serviços ecossistêmicos da restauração

A estruturação de instrumentos econômicos deve reconhecer o contínuo florestal como base da estratégia climática, integrando conservação, restauração e sistemas produtivos sustentáveis. Destruar investimentos na restauração exige consolidar uma **arquitetura financeira criativa** capaz de articular recursos não reembolsáveis, crédito climático e mercados de carbono, transformando a **restauração** em um **ativo econômico escalável e confiável**. Atualmente, o financiamento climático no Brasil opera em **dois mundos ainda pouco conectados**: de um lado, **recursos de doação** voltados sobretudo à conservação e redução do desmatamento; de outro, **instrumentos reembolsáveis** orientados ao setor privado e à

restauração produtiva. **Integrar** essas dimensões é condição para ampliar escala, reduzir riscos e democratizar o acesso aos investimentos.

Propostas

2.1 Conectar recursos não reembolsáveis à lógica de investimento produtivo, criando uma arquitetura financeira integrada:

Recursos como os do Fundo Amazônia têm sido fundamentais para fortalecer políticas públicas, órgãos de controle e combate ao crime ambiental, atuando principalmente na conservação e na redução do desmatamento. Embora essenciais, esses instrumentos permanecem concentrados na lógica de doação. Conectar doações, fundos públicos e filantropia com investimentos privados e crédito pode criar trajetórias de transição entre fases da restauração, gerando uma cadeia financeira integrada e inclusiva. Nesse cenário, recomenda-se avançar para modelos híbridos, nos quais recursos não reembolsáveis possam:

- Reduzir riscos iniciais de projetos de restauração;
- Financiar governança territorial, proteção contra incêndios e monitoramento;
- Preparar territórios para receber investimentos privados em fases posteriores.

2.2 Ampliar a base de recursos financeiros federais e o uso de crédito climático e capital reembolsável

Planos e programas federais podem funcionar como alavancas de fortalecimento da atividade de restauração florestal em escala industrial. Por sua vez, instrumentos como o Fundo Clima, com taxas próximas de 2,5% ao ano e cerca de R\$ 2 bilhões recentemente alocados, representam uma das fontes mais competitivas de capital para soluções baseadas na natureza. Para aprimorar a base financeira da restauração, recomenda-se:

- Destinar 20% dos recursos do Plano Safra para as atividades de restauração florestal;
- Reservar 10% da programação anual de financiamento do Banco do Brasil, BNDES, Banco da Amazônia e Banco do Nordeste para apoiar a recuperação de áreas desmatadas;
- Fortalecer parcerias público-privadas, especialmente via concessões florestais, que oferecem maior segurança jurídica;
- Desenvolver mecanismos de garantia e mitigação de risco, acatando, conectando e alavancando propostas oriundas de iniciativas como o Nature Investment Lab (NIL) e outros mecanismos pré competitivos e da sociedade civil, que contribuem para o aprimoramento e o desenho de políticas públicas e de instrumentos financeiros voltados à restauração.
- Estruturar projetos em escala territorial, reduzindo custos por hectare e aumentando atratividade para investidores.

2.3 Consolidar o mercado de carbono como ponte entre conservação e restauração

Créditos oriundos de restauração tendem a alcançar maior preço no mercado internacional,

podendo melhorar a viabilidade econômica dos projetos. Além disso, o mercado de carbono e de serviços ecossistêmicos precisa chegar à base do território, com benefícios diretos e compreensíveis. Frente a isso, recomenda-se:

- Consolidar um mercado de carbono de alta integridade, com padrões claros e credíveis;
- Adotar, como política de Estado, a inserção do Brasil de forma estruturada nos mercados de carbono internacionais regulados e voluntários, estruturando acordos com países compradores e blocos econômicos que garantam previsibilidade, escala e credibilidade, vinculando a exportação de créditos com compromissos climáticos e salvaguardas territoriais;
- Avançar da atual dependência do mercado voluntário para uma inserção estratégica em mercados regulados internacionais;
- Estruturar portfólios equilibrados de carbono, atribuindo pesos distintos a créditos de redução de emissões e créditos de remoção;
- Democratizar o acesso ao carbono para pequenos e médios produtores, povos indígenas, quilombolas e populações tradicionais e empreendedores amazônicos, adaptando instrumentos financeiros, métricas e contratos à realidade desses atores, hoje excluídos por complexidade técnica e custos de transação;
- Estruturar instrumentos financeiros por função: conservação (redução de emissões), restauração ecológica e restauração produtiva devem ter métricas e mecanismos distintos, evitando falsas equivalências;
- Integrar compradores privados de carbono aos arranjos jurisdicionais existentes, ampliando assim o fluxo de recursos, reduzindo custos de transação e aumentando a credibilidade internacional.

2.4 Reconhecer proteção territorial e regeneração natural como investimento elegível de restauração

Nem toda restauração depende de plantio ativo. Em muitos contextos amazônicos, a estratégia mais eficiente é evitar novos distúrbios e permitir regeneração natural assistida. Investimentos em monitoramento de áreas, brigadas de incêndio, proteção territorial, regeneração natural assistida e fortalecimento institucional de associações locais de povos e comunidades tradicionais devem ser reconhecidos como componentes legítimos do financiamento da restauração.

Ação 3 – Desenvolver capacidades humanas, produtivas, tecnológicas e certificações de origem

Para atrair investimentos de forma sustentável, a restauração precisa ser reconhecida como **atividade econômica estruturante**, capaz de **gerar renda, empregos e segurança alimentar**, especialmente em territórios já antropizados da Amazônia. Para se sustentar no tempo e como estratégia de combate à pobreza, a restauração precisa gerar **valor econômico local**, reduzir desigualdades e se integrar às economias regionais amazônicas.

Propostas

3.1 Desenvolvimento tecnológico para espécies nativas e sistemas restaurativos

Investir em pesquisa aplicada, melhoramento, manejo e padronização de produtos florestais nativos, criando diferenciação de mercado frente a materiais ilegais ou não certificados.

3.2. Compartilhamento de conhecimento, dados e inovação aberta para restauração

Criar sistemas de compartilhamento de dados, pesquisas, tecnologias e boas práticas existentes, reduzindo custos de entrada, riscos operacionais e barreiras tecnológicas para novos atores da restauração.

3.3 Combate estrutural à ilegalidade e fortalecimento da certificação florestal

Combater estruturalmente a madeira ilegal e cadeias não certificadas, por meio de fiscalização e incentivos positivos, é condição para que a restauração produtiva seja competitiva.

Isso também inclui o apoio efetivo à certificação PEFC/FSC, com reconhecimento institucional como ferramenta de compliance, rastreabilidade e valorização de cadeias produtivas sustentáveis.

3.4 Diversificação de modelos de negócios e desenvolvimento de novos mercados florestais

Estimular cadeias de produtos não madeireiros, agroflorestas, sistemas agroalimentares e bioeconomia, articulando oportunidades econômicas ao longo do território. Deve-se também considerar o estímulo à madeira sustentável na construção civil, como a combinação entre concreto e madeira para descarbonização do setor, ampliando a demanda por produtos certificados e agregando valor econômico à restauração produtiva.

3.5 Qualificação e profissionalização dos territórios de restauração:

Mapear, classificar e fortalecer territórios organizados - entendidos como arranjos locais nas paisagens que fazem a restauração nas paisagens - para ampliar o acesso a políticas públicas, crédito e mercados. Territórios organizados reduzem risco e aumentam atratividade para investimentos.

3.6 Frentes de trabalho em restauração e combate à pobreza

Estruturar programas de capacitação, emprego e renda vinculados à restauração florestal, especialmente em áreas rurais vulneráveis, articulando mitigação climática e inclusão socioprodutiva.